



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 342/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **ANNA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.608.786-7/PR e inscrita no CPF nº 017.602.929-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 559/1995, Matrícula: 852-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº31/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no DOM I PR  
Nº 2213  
De 03 / 03 / 2021  
Resp. Anna

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)